

ATA 1/2015

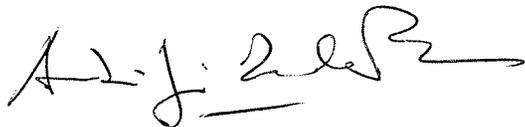
Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação do ICBAS

Aos dois de fevereiro de dois mil e quinze, pelas onze horas, teve lugar na Sala de reuniões dos serviços administrativos do ICBAS a reunião do Conselho Coordenador de Avaliação nomeada por despacho do Diretor, estando presentes o Prof. Doutor António de Sousa Pereira, o Prof. Doutor Mira da Fonseca, presidente com competência delegada, e que presidiu a reunião, o Dr. Nuno Reis, tendo sido secretariada pela Dr.^a Raquel Machado Lopes. A Prof.^a doutora Berta Duarte da Silva justificou a sua ausência por se encontrar a lecionar na hora da reunião. Esta reunião teve como finalidade proceder à readequação dos grupos previamente definidos para distribuição das quotas para atribuição menção qualitativa de *desempenho relevante*, atentas as alterações verificadas no decurso do biénio e decorrentes de entradas e saídas de trabalhadores na instituição, bem como pela verificação de não se verificar o contacto funcional necessário e suficiente para se proceder à avaliação de alguns trabalhadores.-----

Tendo sido previamente distribuídos aos membros do CCA os documentos de trabalho, e no seguimento dos grupos formulados nos anos anteriores, foram debatidas as propostas de alteração aos referidos grupos, necessárias para das continuidade aos princípios estabelecidos e no sentido de manter o processo de avaliação agregado por trabalhadores a avaliar de acordo com as áreas de trabalho, mantendo-se a repartição das quotas conforme aplicado nos anos antecedentes, seja, por cada grupo de quatro trabalhadores, poderá ser proposto pelo avaliador um *Desempenho relevante*, o que resultou nos grupos constante do documento anexo à presente ata.-----

Assim, atendendo a que os valores são obtidos por aproximação por excesso – nos termos do disposto no art. 75º nº2 da Lei 66-B72007 –, e não permitem uma repartição certa do número apurado, ficam, com a distribuição efetuada de momento, duas propostas de *Desempenho relevante* por atribuir. Assim, e à semelhança do que foi feito em anos anteriores, foi decidido que, quando o número de trabalhadores agregados não seja um múltiplo de 4, pode o avaliador desse grupo, caso considere justificadamente oportuno, apresentar proposta de *Desempenho relevante* de outro trabalhador do mesmo grupo, a acrescer à quota já atribuída, cabendo à CCA proceder à apreciação das propostas

apresentadas, validando-as, ou não, de forma a assegurar o cumprimento das percentagens e os princípios enunciados para a diferenciação de desempenhos. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação, com competência delegada e por mim, que secretariei a reunião. ----
O Presidente, com competência delegada por Despacho do Exmo. Sr. diretor,
Prof. Doutor António Mira da Fonseca



A Secretária – Dr.^a Raquel Machado Lopes

